



Of. nº 10R/121-SEMAP/DGD/NA

Novo Hamburgo, 06 de março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
FELIPE KUHN BRAUN
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Responde Requerimento nº 90/2018**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento nº 90/2018, protocolado sob o nº 509506/2018, de autoria do nobre Vereador Enio Brizola encaminhar ofício resposta nº 1A/40/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em anexo.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 462/2018-16:02

08 MAR. 2018



Ofício nº 1A/40/2018

Novo Hamburgo, 27 de fevereiro de 2018.

Exmo. Senhor
Felipe Kuhn Braun
Presidente Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo / RS

Apraz-nos cumprimentá-lo e em atenção ao requerimento nº 90/2018, informamos que o resultado final de cada unidade escolar encontra-se a disposição no Portal da Educação.

Quanto ao critério de escolha do diretor nas escolas que não houve candidatos, seguiu o que rege a Lei nº 3063/2017, de 11 de outubro de 2017.

Demais questionamentos podem ser respondidos em cada unidade escolar, onde encontra-se toda a documentação comprobatória do processo eleitoral.

Neide Beatriz Rodrigues Vargas
Neide Beatriz Rodrigues Vargas
Presidente Comissão Eleitoral